



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará



Marco-CE., 25 de agosto de 2020.

Autorizo procedimento licitatório específico de **aquisição de sacos plásticos para embalar os gêneros alimentícios para formação de kits básicos destinados às famílias dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Marco-CE., objetivando o enfrentamento e contenção em razão da emergência em saúde pública por conta da pandemia do vírus Covid-19**, conforme pesquisa de preços anexa.

A presente contratação deve-se em razão das ações de enfrentamento à disseminação da pandemia, **em atenção ao Decreto Municipal nº 23082020/01, de 23 de agosto de 2020**, e da necessidade do poder público oportunizar aos alunos que estão com as aulas suspensas o retorno com segurança ao ambiente escolar, uma vez que a máscara é item de suma importância nesse período turbulento em que o mundo está atravessando.

Deve-se ainda em função das várias solicitações de realinhamento de preços da licitação oriunda do Pregão Presencial nº 4051101/2019, porém a primeira já negada por não haver justificativa financeira para sua efetivação. Nesse momento de pandemia, com a tentativa das empresas contratadas de aumentarem seus lucros, valendo-se desse período em que os insumos vinculados à saúde têm apresentado alterações sem precedentes, os demais setores da economia almejam pegar carona. Assim, foi realizado procedimento de dispensa de licitação para os gêneros alimentícios, que precisam de logística para sua distribuição, dentre os quais os sacos plásticos aqui tratados.

Quanto ao valor, de **R\$ 1.749,00 (Hum mil e setecentos e quarenta e nove reais)** para a empresa **Leo Carlos Sousa Pontes – ME., CNPJ: 17.351.856/0001-04**, ratifica-se que foi o menor preço apresentado na pesquisa de preços realizada acima citada, sob o critério de menor preço por item. O prazo para fornecimento deverá ser de até 10 dias da solicitação. Forma de fornecimento parcelado ou de uma só vez, à critério da Administração.

Segue anexa a documentação da empresa necessária para a contratação, bem como ainda cópia do Decreto Municipal nº 23082020/01.

Agradeço desde já a atenção dispensada.



Maria Edineila Silveira
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Ilmo. Sr.
GERSON CARNEIRO ARAGÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município
NESTA



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

TJDL – Termo Justificativo de Dispensa de Licitação nº 6260801/2020



A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marco vem, mui respeitosamente, solicitar de V.S.^a, que seja declarada a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para o objeto abaixo relacionado:

- 1. Aquisição de sacos plásticos para embalar os gêneros alimentícios para formação de kits básicos destinados às famílias dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Marco-CE., objetivando o enfrentamento e contenção em razão da emergência em saúde pública por conta da pandemia do vírus Covid-19.**

O Presente termo tem como fundamento o art. 4º da Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e o Decreto Municipal nº 23082020/01, de 23 de agosto de 2020, e suas alterações, que tratam da situação emergencial para casos específicos do combate ao vírus COVID-19 (Coronavírus).

A escolha da contratada, a empresa **Leo Carlos Sousa Pontes – ME.**, **CNPJ: 17.351.856/0001-04**, deve-se ao fato da mesma cumprir objeto análogo ao da presente contratação, bem como ter apresentado os menores preços e as documentações necessárias para sua habilitação jurídica e fiscal.

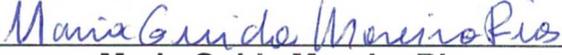
No concernente ao valor da contratação, de **R\$ 1.749,00 (Hum mil e setecentos e quarenta e nove reais)**, perfazendo o valor unitário de R\$ 17,49 para o quantitativo de 100 Kg do objeto, reitera-se e releva demonstrar que o montante foi o menor preço apresentado em pesquisa feita entre fornecedores potencialmente habilitados para a contratação, conforme pesquisa de preços acostada à autorização inicial, cujo critério de escolha foi o de menor preço por item.

Pelo exposto, submetemos o presente Processo Licitatório à apreciação do(as) Ilmo(as). **Sr(s). Secretário(s) de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura do Município**, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, **RATIFICAR** o presente Termo Justificativo de Dispensa de Licitação.

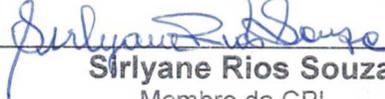
Marco-CE., 26 de agosto de 2020.



GERSON CARNEIRO ARAGÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Maria Guida Moreira Rios
Membro da CPL



Sirlyane Rios Souza
Membro da CPL



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

**TJDL – Termo Justificativo de
Dispensa de Licitação nº
6260801/2020**



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o presente termo emitido pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marco, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos mencionados no referido Termo, bem como ainda o arrimo do parecer jurídico, **RATIFICAMOS** a Presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a **Contratação da empresa Leo Carlos Sousa Pontes – ME., CNPJ: 17.351.856/0001-04, objetivando a Aquisição de sacos plásticos para embalar os gêneros alimentícios para formação de kits básicos destinados às famílias dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Marco-CE., objetivando o enfrentamento e contenção em razão da emergência em saúde pública por conta da pandemia do vírus Covid-19, nos Termos do Art. 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.**

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Marco-CE., 27 de agosto de 2020.

Maria Edineila Silveira
Secretária de Educação, Cultura e Desporto



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

TJDL – Termo Justificativo de Dispensa de Licitação nº 6260801/2020



EXTRATO DE DISPENSA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – TJDL (Termo Justificativo de Dispensa de Licitação) Nº 6260801/2020 – OBJETO: Aquisição de sacos plásticos para embalar os gêneros alimentícios para formação de kits básicos destinados às famílias dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Marco-CE., objetivando o enfrentamento e contenção em razão da emergência em saúde pública por conta da pandemia do vírus Covid-19. **CONTRATANTE:** Município de Marco-CE., representado pelo(a) Sr(a). Sec. de Educação, Cultura e Desporto. **CONTRATADO(A):** Leo Carlos Sousa Pontes – ME., CNPJ: 17.351.856/0001-04. **VALOR:** R\$ 1.749,00 (Hum mil e setecentos e quarenta e nove reais), perfazendo o valor unitário de R\$ 17,49 para o quantitativo de 100 Kg do objeto. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 4º da Lei 13.979/2020 e o Decreto Municipal nº 23082020/01. **PRAZO DE FORNECIMENTO:** Até 10 (dez) dias úteis. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 27/08/2020. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Pref. Guido Osterno, s/n, Centro. Fone: (88) 3664-1077. Maria Edineila Silveira, **Sec. de Educação, Cultura e Desporto.**
NÃO PUBLICAR A PARTIR DESTA LINHA

OBS.: Publicação no(s) seguinte(s) veículo(s) de Comunicação no dia 27/08/2020:

- Flanelógrafo do Edifício Sede da Prefeitura.

ÓRGÃO: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

RESPONSÁVEL: Maria Edineila Silveira

Maria Edineila Silveira
Secretária de Educação, Cultura e Desporto